



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3117/17
DATA: 19 / 10 / 17
Ass: Samuel da Silva Jr

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 255 /2017

**INSTITUI O BANCO DE ÓCULOS
PARA O FORNECIMENTO
GRATUITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído o Banco de Óculos para fornecimento gratuito de óculos, proveniente de doações, às pessoas comprovadas carentes.

Parágrafo único – Os beneficiados com esta Lei, deverão apresentar receituário médico que ateste a necessidade do uso de óculos.

Art. 2º - As doações de óculos poderão ser realizadas por qualquer pessoa física e jurídica, que depositarão em urnas coletoras a serem disponibilizados e definidos os locais para o depósito pelo Poder Executivo, firmando parceria pública privada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 19 de outubro de 2017.

ROBSON MIRANDA
VEREADOR - PV

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Robson Miranda
Vereador - (Robinho Gari)

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Identificador: 350035003500390037003A005000 Conferência em <http://www.camaraserra.es.gov.br/sp/autenticidade>
Site: www.camaraserra.es.gov.br E-mail: robsonm@camaraserra.es.gov.br

